



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 79/2023, CONSUNI-UFAL**, de 06 de novembro de 2023.

**AUTORIZA, “Ad Referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “TÔ NO CORRE: CIDADANIA, TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.040044/2023-18;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2023 – TED 12839/UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 23/2023/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como a Portaria nº 14/2023/PROGINST/UFAL, da Pró-reitoria de Gestão Institucional da UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “TÔ NO CORRE: Cidadania, Trabalho e Inclusão Social”, que propõe a formação de jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes das regiões das grotas e nos bairros de menores IDH do município de Maceió-AL, com a finalidade de facilitar a entrada desses jovens no mercado de trabalho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de novembro de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**